ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade do **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS.**

1. Descrição da necessidade de contratação

O registro de preços para aquisição de medicamentos , é importante manter o funcionamento regular e seguro dos serviços de saúde, devendo estar sempre disponíveis em estoque para pronto atendimento às demandas assistenciais.

Considerando a necessidade de prover a demanda junto a Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando assim a continuidade e ampliação na prestação de serviços públicos essenciais ao Município de Pindorama.

Assim, a aquisição visa atender necessidades e demandas das unidades de saúde do município, proporcionando a estas, bem como, aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim, para que desta forma, possa ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos aos munícipes, com presteza, qualidade e eficiência.

2. Solicitação de acordo com o plano de contratação anual

O presente objeto está previsto no orçamento do Município e no Planejamento Anual de Saúde com a devida prestação de contas no RAG – Relatório Anual de Gestão, sendo beneficiários pela assistência, todos os usuários do SUS do município.

3. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

É imperioso adquirir medicamentos de qualidade através de empresas fidedignas para o referido propósito, haja vista que estamos a lidar com a necessidade de mercar itens que apresentem as descrições mínimas necessárias para prestar a melhor assistência aos usiários do SUS.

Todas as informações necessárias estão junto ao termo de referência anexo a este estudo técnico preliminar.

4. Estimativa das quantidades

A quantidade se baseou no planejamento do Município tendo em vista a necessidade a ser auferida por 12 meses.

5. Levantamento de mercado

Após a necessidade da Administração, foi realizada pesquisa de preços, mediante fornecedores, contratações similares de outros órgãos e portal nacional de preços, afim de comprovar a compatibilidade dos valores praticados pelo mercado.

6. Estimativa do valor da contratação

O valores inicialmente praticados serão de R$ 3.187.135,00

As fontes de pesquisas de valores foram de contratações similares de outros órgãos e portal nacional de preços.

A fonte de recursos utilizada será recurso federal, estadual e própria.

7. Descrição da solução como um todo

Toda as funcionalidades encontram-se no termo de referência em anexo.

Assim, entende-se que seja viável o processo, a fim de garantir uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com possibilidade de um grande número de licitantes que possam ofertar bons serviços/produtos.

Neste sentido, considerado ser um objeto comum, com descrições simples, encontrado facilmente no mercado, não há riscos que possam comprometer o caráter competitivo da licitação e a boa execução, e a licitação que deverá ser processada na sua totalidade, e garantir uma maior eficiência quanto aos recursos públicos a serem empregados.

No termo de referência anexo a este estudo, encontra-se todas as informações suficientes e necessárias ao objeto que se pretende licitar

8. Justificativa legal do parcelamento ou não da contratação do Processo Licitatório

A regra geral nas contratações da Administração Pública é a realização de licitação, consoante explicitado na Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Para a contratação pretendida quanto à possibilidade de parcelamento:

AFIRMATIVA	ASSINALAR	JUSTIFICATIVA
SIM	X	Por comportar múltiplos fornecedores e não trazer prejuízo para o fornecimento
NÃO		não há possibilidade de divisibilidade de itens para fornecimento. A contratação deverá ocorrer com uma única empresa a fim de haver um melhor gerenciamento e controle dos valores a serem aportados.

9. Resultados pretendidos

Com a realização do processo licitatório, sendo dada a devida publicidade e transparência, pretende-se ampliar a competição e trazer a proposta mais vantajosa para a Administração, a fim de melhorar as atividades do Município e otimizar o recurso financeiro a ser empregado.

10. Providências a serem adotadas pela administração após a finalização do certame

Cumpre esclarecer que a aquisição será fiscalizada e gerenciada por servidores, devidamente nomeados, para salvaguardar a correta aplicação da lei e cumprimento do edital, bem com gestão de saldos contratuais

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se trata de contratação correlata ou interdepende de outras áreas da Administração.

12. Impactos ambientais

A Administração primou pela aquisição de bens e/ou a prestação de serviços que causem o menor impacto ambiental possível. Dessa forma considerou critérios que garantem a sustentabilidade ambiental, e à promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

13. Conclusão sobre a viabilidade ou não da licitação e quanto à riscos

Diante dos supracitados apontamentos, entendemos que o objeto a ser licitado se trata de aquisições necessárias, viável e razoável para atender as necessidades, não trazendo qualquer risco para a Administração Pública e para sua execução.

Pindorama, 28 de setembro de 2026.

ELAINE RUGGERI
Secretária Municipal de Saúde
RG 32.344.544-5